

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, CNPJ Nº 19.612.735/0001-02, representado pelo Sr. **Elias Daniel Ribeiro**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdo da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor dos itens discriminados no quadro abaixo, da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT ATUAL	PREÇO REALINHADO	PERCENTUAL
01	11.200 FR	AGUA SANITARIA FRASCO C/ 01 LITRO – MARCA BIOKRIS - (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	R\$ 1,12	R\$1,90	69,64 %
64	1.400 FR	SABÃO LÍQUIDO EM FRASCO COM 05 LITROS – MARCA BARBAREX - (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	R\$11,40	R\$15,50	35,96 %

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 14 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI

Elias Daniel Ribeiro

Detentora da Ata

VISTO: PROJU